



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2500

Ji-Paraná (RO), 24 de fevereiro de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
LEIS.....PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 7240/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3031, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1390 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 7.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1391 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 13.200,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1392 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 800,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1112 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -21.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7241/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3033, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
1394 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 100.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
4 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA -100.000,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7242/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3037, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 290.392,77** (duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
1396 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 20.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1397 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 4.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1398 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
1399 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 96.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
1400 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 21.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
1401 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras

e Serv. Públicos 85.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1402 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 33.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1403 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 2.892,77
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1404 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 2.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
1405 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo 1.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
1406 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. de Desenv. e Assuntos Estratégico 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1407 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 6.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUND. E HABITAÇÃO
1408 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 4.800,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1409 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 2.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1410 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 6.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
41 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -20.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
60 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -4.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
83 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -3.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
107 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -96.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
132 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -21.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
693 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -85.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
780 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -33.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

801 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.892,77
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
842 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -2.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
912 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -1.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICO
929 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. de Desenv. e Assuntos Estratégicos -100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
954 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Es-

porte e Turismo -6.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HAB.
1000 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -4.800,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1024 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -2.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1081 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -6.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7243/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3037, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 420.800,00** (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUC. AÇÃO
1411 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 1.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

1412 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 1.800,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. AÇÃO BÁSICA
1413 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 181.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1414 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 190.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

1415 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

1416 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40% 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1423 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - Fundeb 40% 400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1417 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola 37.800,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1418 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

1419 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 320,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

1420 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 80,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

1421 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche 6.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1422 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUC. AÇÃO
158 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -1.200,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.	Especial no valor de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:	010 001 Recursos Próprios da Saúde
185 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -1.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.	02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1424 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 272.400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	1440 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 4.200,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 204 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -181.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 1425 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 415 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -272.400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
219 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -190.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	1426 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 87.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde	02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 447 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
229 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -500,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	1427 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	448 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -87.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde
242 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40% -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	1428 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 111 Programa Saúde da Família	466 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
275 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -37.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	1429 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	467 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 111 Programa Saúde da Família
290 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola	1430 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 600,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 172 NASF	490 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
301 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -320,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola	02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 1431 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 24.600,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo	02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 491 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família -600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 172 NASF
322 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche -80,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 040 Recurso Próprio 25% - Creche	1432 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 116 Programa Saúde Bucal	510 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -24.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo
346 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -6.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 1433 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 1.800,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 169 Centros de Especialidades Odontológicas	527 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 116 Programa Saúde Bucal
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 360 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 040 Recurso Próprio 25% - Creche 377 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - Fundeb 40% -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	1434 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 600,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II	552 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -1.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 169 Centros de Especialidades Odontológicas
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	1435 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	568 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) -600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II
Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.	1436 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 68.400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS	599 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
JESUALDO PIRES <i>Prefeito Municipal</i>	1437 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 3.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 190 Rede viver s/limites - CER	600 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -68.400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS
DECRETO N. 7244/GAB/PM/JP/2017 23 DE FEVEREIRO DE 2017	1438 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 1.200,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 125 Teto Psicossocial - CRAC	613 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -3.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 190 Rede viver s/limites - CER
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.	02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde 1439 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	624 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RS-

M-CRAC) -1.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
651 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -100,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

652 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -4.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7245/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3037, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1442 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social 3.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1443 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1441 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE 2.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1442 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social 3.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1443 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1441 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE 2.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7246/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3034, de 23 de

fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1388 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 120.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
508 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7247/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.707,00** (sessenta e sete mil, setecentos e sete reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
435 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 9.094,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

437 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 12.645,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

443 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 21.333,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

445 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 17.385,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1425 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 7.250,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
433 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -67.707,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7248/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3036, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.447.763,11** (oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1445 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.000.000,00
3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1446 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 505.799,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1447 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 108.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1448 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 199.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1449 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1450 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 350.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1451 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1462 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS – Reforma 18.762,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 180 Requalificação de UBS - Reforma

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
1459 10.302.0005.1027.0000 Estruturação da Ortopédia 10.486,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 173 Coop.Plano Emergencial

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1452 10.305.0004.2159.0000 Incentivo a Hanseníase e Doenças Negligenciadas 60.183,27
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 138 Recurso Hanseníase - SUS

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1453 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1454 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1455 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Regula-

dores 20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1456 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 9.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1457 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 500,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1458 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 37.445,86
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1460 10.302.0004.1026.0000 Equipamentos p/ Unid. Atenção Básica -Emenda Parlamentar 0 18.457,82
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 176 Serviços Atenção Básica - Emenda 003

1461 10.301.0004.1025.0000 Equipamentos p/ Unid. Atenção Básica - Emenda Parlamentar 0 34.875,09
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 177 Serviços Atenção Básica - Emenda 004

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1463 10.301.0004.1107.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 1.344.205,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 184 Estr.Red de Serv. Atenção Básica

1465 10.301.0004.1106.0000 Programa Requalificação de UBS - Ampliação/Construção 165.762,24
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 183 Requalificação de UBS - Ampliação/construção

1444 10.302.0005.1059.0000 Centro de Parto Normal – CPN 39.882,22
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 110 Centro de Parto Normal

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1464 10.302.0005.1162.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 4.343.902,86
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 175 Estrut. de UAES

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no Balanço de 31 de dezembro de 2016, referente aos programas a seguir relacionados:

I. Assistência Básica a Saúde Indígena, no valor de R\$ 2.313.799,55 (dois milhões, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos);

II. Incentivo a Hanseníase e Doenças Negligenciadas, no valor de R\$ 60.183,27 (sessenta mil, cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos);

III. Incentivo aos Complexos Reguladores, no valor de R\$ 97.445,86 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

IV. Serviços de Atenção Básica – Emenda 003, no valor de R\$ 18.457,82 (dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

V. Serviços de Atenção Básica – Emenda 004, no valor de R\$ 34.875,09 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos);

VI. Programa de Requalificação das UBS – Reforma, no valor de R\$ 18.762,12 (dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

VII. Estrut. Rede Serv. Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 1.344.205,96 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos);

VIII. Programa de Requalificação das UBS – Ampliação/const., no valor de R\$ 165.762,24 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

IX. Centro de Parto Normal, no valor de R\$ 39.882,22 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);
X. Estruturação da Ortopedia, no valor de R\$ 10.486,12 (dez mil,

quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos);

XI. Estrut. Unidades Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 4.343.902,86 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7249/GAB/PM/JP/2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3032, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
1393 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT 7.300,00
3.3.91.97.00 AMORITZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
021 001 Recurso Próprio da AMT

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
1355 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT -7.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
021 001 Recurso Próprio da AMT

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 3030 **23 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, para promover repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

§1º O valor descrito no caput poderá a critério da Administração Pública, ser repassado em parcela única ou fracionado, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

§2º A APAC deverá prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias após sua liberação, à Coordenadoria-Geral de Contabilidade do Município, juntando a documentação comprobatória das despesas, caso o mesmo seja feito de forma parcelada.

§3º Caso o repasse seja efetuado em parcela única, a APAC deverá prestar contas no prazo de 90 (noventa) dias após a liberação do recurso.

Art. 2º Os recursos financeiros cujo repasse encontra-se autorizado no artigo 1º, serão utilizados pela APAC no custeio de suas despesas em gerais.

Art. 3º A prestação de contas deverá obedecer aos critérios estabelecidos em Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 3031 **23 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) da forma a seguir especificada:

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1390 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 7.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Próprio - Transf. do Município

1391 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 13.200,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Próprio - Transf. do Município

1392 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 800,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Próprio -Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL – GABINETE DO PRESIDENTE
1112 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -21.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Próprio – Transf.do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 3032 **23 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) da forma a seguir especificada:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
1393 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT 7.300,00
3.3.91.97.00 AMORITZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
021 001 Recurso Próprio da AMT
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:
02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
1355 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT -7.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
021 001 Recurso Próprio da AMT

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 3033 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da forma a seguir especificada:

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES
1394 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 100.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES
4 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -100.000,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 3034 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da forma a seguir especificada:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1388 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 120.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB – Fixo

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
508 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB – Fixo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 3035 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme a seguir se especifica:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e

Hospitalar
1395 10.302.0005.1126.0000 Aquisição de Produtos Médicos Uso Único - Conv.834063/201 299.999,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
010 165 Convênio nº834063/16 - Prod. uso único

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Especial, será coberta com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Convênio n. 834063/2016 – Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 3036 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 8.447.763,11 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), conforme a seguir se especifica:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1445 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.000.000,00
3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1446 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 505.799,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1447 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 108.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1448 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 199.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1449 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1451 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas
02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1452 10.305.0004.2159.0000 Incentivo a Hanseníase e Doenças Negligenciadas 60.183,27
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 138 Recurso Hanseníase - SUS

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1453 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1454 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1455 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Regulado-

res 20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1456 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 9.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1457 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 500,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1458 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 37.445,86
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 139 Complexos Reguladores

1460 10.302.0004.1026.0000 Equipamentos p/ Unid. Atenção Básica -Emenda Parlamentar 0 18.457,82
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 176 Serviços Atenção Básica - Emenda 003

1461 10.301.0004.1025.0000 Equipamentos p/ Unid. Atenção Básica - Emenda Parlamentar 0 34.875,09
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 177 Serviços Atenção Básica - Emenda 004

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1462 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma 18.762,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 180 Requalificação de UBS - Reforma

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1463 10.301.0004.1107.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 1.344.205,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 184 Estr.Redde de Serv. Atenção Básica

1465 10.301.0004.1106.0000 Programa Requalificação de UBS - Ampliação/Construção 165.762,24
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 183 Requalificação de UBS - Ampliação/construção

1444 10.302.0005.1059.0000 Centro de Parto Normal – CPN 39.882,22
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 110 Centro de Parto Normal
02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
1459 10.302.0005.1027.0000 Estruturação da Ortopédia 10.486,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 173 Coop.Plano Emergencial

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1464 10.302.0005.1162.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 4.343.902,86
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 175 Estrut. de UAES

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão cobertas com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço de 31 de dezembro de 2016, referente aos programas a seguir relacionados:

I. Assistência Básica a Saúde Indígena, no valor de R\$ 2.313.799,55 (dois milhões, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

II. Incentivo a Hanseníase e Doenças Negligenciais, no valor de R\$ 60.183,27 (sessenta mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos);

III. Incentivo aos Complexos Reguladores, no valor de R\$ 97.445,86 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

IV. Serviços de Atenção Básica – Emenda 003, no valor de R\$ 18.457,82 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

V. Serviços de Atenção Básica – Emenda 004, no valor de R\$ 34.875,09 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos);

VI. Programa de Requalificação das UBS – Reforma, no valor de

R\$ 18.762,12 (dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

VII. Estrut. Rede Serv. Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 1.344.205,96 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos);

VIII. Programa de Requalificação das UBS – Ampliação/const., no valor de R\$ 165.762,24 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

IX. Centro de Parto Normal, no valor de R\$ 39.882,22 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);

X. Estruturação da Ortopedia, no valor de R\$ 10.486,12 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos);

XI. Estrut. Unidades Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 4.343.902,86 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI N° 3037 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 1.184.092,77 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos) da forma a seguir especificada:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
1396 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 20.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1397 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 4.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1398 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
1399 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 96.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
1400 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 21.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
1411 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 1.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ

1412 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 1.800,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1413 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 181.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1414 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 190.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1415 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1416 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40% 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1423 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - Fundeb 40% 400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1417 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola 37.800,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1418 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1419 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 320,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1420 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 80,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1421 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche 6.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1422 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1424 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 272.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1425 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1426 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 87.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

1427 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1428 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

1429 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1430 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

1431 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 24.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

1432 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1439 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1440 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 4.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

1433 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 1.800,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas
02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
1434 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

1435 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1436 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 68.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

1437 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

1438 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 1.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
1401 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 85.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1402 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 33.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1403 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 2.892,77
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1404 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 2.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
1405 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo 1.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ	467 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 111 Programa Saúde da Família
02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS 1406 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégico 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	185 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -1.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ	490 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 1407 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 6.600,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 204 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental - 181.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	491 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 172 NASF
02 14 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO 1408 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 4.800,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	219 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -190.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	510 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -24.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo
02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE 1409 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 2.400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	229 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -500,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	527 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 116 Programa Saúde Bucal
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1410 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 6.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	242 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 552 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -1.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 169 Centros de Especialidades Odontológicas
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1442 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 3.600,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município	275 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -37.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	568 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) -600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II
1443 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 2.400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município	290 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 599 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
1441 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE 2.400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município	301 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -320,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	600 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -68.400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS 613 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -3.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 190 Rede viver s/limites - CER
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:	322 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche -80,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	624 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -1.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 125 Teto Psicossocial - CRAC 02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO 41 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -20.400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	346 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -6.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	651 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 60 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -4.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	360 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	652 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -4.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 83 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -3.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	377 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS 693 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -85.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 107 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -96.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 415 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -272.400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 780 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -33.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA 132 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -21.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 447 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde 02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 448 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -87.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde 466 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 801 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.892,77 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO 158 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -1.200,00		

002 001 Recursos Próprios do Município
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

842 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -2.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
912 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -1.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICO
929 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos -100,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

954 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -6.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
1000 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -4.800,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1024 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -2.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1081 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -6.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1190 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE -2.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1249 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - C -3.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1296 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV -2.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 3038 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com intervenção da Polícia Militar de Rondônia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com intervenção da Polícia Militar de Rondônia.

Art. 2º O objeto do convênio ora autorizado é o estabelecimento de

Cooperação Mútua, entre os partícipes, no âmbito do Município de Ji-Paraná, para fiscalização, autuação e adoção de outras medidas cabíveis, relativas às infrações de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo Único. As atividades descritas no caput deste artigo, relativamente à fiscalização, autuação e adoção de outras medidas relativas às infrações de trânsito, serão desenvolvidas no âmbito do Município de Ji-Paraná pelo Pelotão de Trânsito do 2º Batalhão da Polícia Militar. Art. 3º O Município destinará à Polícia Militar, o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, invertidos em despesas de capital e custeio, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Os bens e serviços adquiridos por força do presente convênio, deverão ser licitados pelo Município, e incorporados ao Patrimônio da Polícia Militar do Estado de Rondônia através de doação.

Parágrafo Único. A Procuradoria-Geral do Município elaborará o competente Termo de Doação dos bens que forem adquiridos através do presente convênio.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 3039 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública o Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER, em Ji-Paraná - Rondônia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

